



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

49
MF

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) nº 09/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 1498/2025

Objeto: Aquisição baterias e pilhas alcalinas destinadas ao abastecimento da rede municipal de saúde

1. INTRODUÇÃO

O presente DOD refere-se à aquisição baterias e pilhas alcalinas destinadas ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA) e Hospital da Mulher (HM).

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Almoxarifado da Saúde

CR: 40635

2.1 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Lucimara Peres

Cargo: Coordenadora Técnica

Identificação Funcional: 3547

Nome: Claudia Baseio Papa

Cargo: Assessora Administrativa

Identificação Funcional: 511

3. DO OBJETO

- () Serviço não continuado;
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- (X) Material de consumo;
- () Material permanente / equipamento.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

(X) Licitação: modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços (PERP)

Justifica-se a adoção da modalidade PERP, pois o registro de preços permite a aquisição de produtos por idêntico valor, durante todo o período de vigência da ata, não necessitando da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

500
M

reserva orçamentária em sua totalidade e proporcionando maior economicidade à Administração Pública.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

5.1 ITENS DA SOLUÇÃO

LOTE 1				
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1	17.02.0010	Bateria não recarregável, tipo Alcalina, voltagem 9 V. Embalagem devendo constar dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente.	Unidade	120
2	05.01.0130	Pilha tipo Alcalina, tamanho D (Grande). Embalagem com no mínimo 2 unidades, devendo constar dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente.	Unidade	24
3	05.01.0054	Pilha tipo Alcalina, tamanho AA (Pequeno). Embalagem com no mínimo 2 unidades, devendo constar dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente.	Unidade	4.692
4	05.01.0508	Pilha tipo Alcalina, tamanho AAA (Palito). Embalagem com no mínimo 2 unidades, devendo constar dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente.	Unidade	8.196

5.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente contratação destina-se à aquisição de baterias e pilhas alcalinas destinadas ao abastecimento das UBS, CHMSA e HM.

Os itens constantes deste documento são utilizados internamente na rede de saúde municipal, para funcionamento de diversos equipamentos utilizados no atendimento de pacientes, tais como: laringoscópio, otoscópio, alguns tipos de esfigmomanômetros, monitores cardíacos, etc.

Sendo assim, em face da necessidade premente de manter o abastecimento regular torna-se imperativa a abertura e prosseguimento do certame com celeridade.

5.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto da aquisição se trata de material de consumo, para o qual o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA 2022-2025:

Lei Orçamentária Anual – LOA para 2025

Natureza da despesa (consumo) – 3.3.90.30

5.4 OBJETO DE AQUISIÇÃO

Baterias e pilhas alcalinas, conforme exposto detalhadamente em quadro de item 5.1.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

52
M

5.5 SITUAÇÃO ATUAL

Não há Ata de Registro de Preços vigente para fornecimento dos produtos elencados no quadro de item 5.1

6. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de serviços constam no Plano de Contratações Anual (PCA), cuja consulta foi realizada em 03/06/2025, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Identificação no PCA
1	17.02.0010	Bateria não recarregável, tipo Alcalina, voltagem 9 V. Embalagem devendo constar dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente.	128049
2	05.01.0130	Pilha tipo Alcalina, tamanho D (Grande). Embalagem com no mínimo 2 unidades, devendo constar dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente.	127669
3	05.01.0054	Pilha tipo Alcalina, tamanho AA (Pequeno). Embalagem com no mínimo 2 unidades, devendo constar dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente.	127657
4	05.01.0508	Pilha tipo Alcalina, tamanho AAA (Palito). Embalagem com no mínimo 2 unidades, devendo constar dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente.	127675

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente à Lei nº 14.133/2021, especialmente em relação ao Art. 5º, que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

E ainda, em especial aos artigos nº 72 e 73, que tratam do processo de contratação direta, e artigos nº 74 e 75, que tratam das inexigibilidades e dispensas de licitação, todos da referida lei.

7. ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos para ciência e autorização de prosseguimento.

Informamos que os procedimentos ora adotados estão de acordo com as competências dessa Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, sendo que, em acordo com seu aceite serão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

52
M

tomadas as medidas necessárias para continuidade da contratação/aquisição pretendida, com o envio dos autos à Secretaria de Aquisições e Contratos (SAC) para demais providências.

Santo André, 09 de junho de 2025.

Lucimara Peres
Coordenadora Técnica
Almoxarifado da Saúde

Claudia Baseio Papa
Assessora Administrativa
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
e Almoxarifado da Saúde